



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 17/10/01

Gabinete Deputado Distrital

Neto

IND 1399 /2001

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CESS e CCJ. INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Em, 18, 10, 01

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na QI 12 da cidade do Guará, RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na QI 12, na cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a externar a preocupação, quanto aos fatos que estão ocorrendo na QI 12 do Guará I, principalmente na Praça ali localizada. Inúmeras ocorrências de furtos e um grande número de pessoas desocupadas e tráfico de drogas têm sido observados no local, sem qualquer ação policial que possa coibi-las. É necessária a ronda de policiais militares na área a fim de prevenir tais delitos.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

[Handwritten signature of Alírio Neto]

DEPUTADO ALIRIO NETO
Partido Popular Socialista

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

IND 1399/01
RITA